



# Fundação de Integração Amazônica

## EDITAL FIAM 002/2022 DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ARTIGOS PARA O PRÊMIO TCC CONEXÃO – AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL

A Presidência da Fundação de Integração Amazônica no uso de suas atribuições, convoca interessados/interessadas a apresentarem Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) desenvolvidos em formato de artigo completo segundo os termos deste edital.

### 1. DO EDITAL

1.1 A Fundação de Integração Amazônica faz saber que estarão abertas, no período de 04/04/2022 à 31/09/2022, as inscrições para a participação nesta primeira edição do **PRÊMIO TCC CONEXÃO** tendo como tema as múltiplas faces da **AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL**.

1.2 **O PRÊMIO TCC CONEXÃO - AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL** é promovido pela Fundação de Integração Amazônica que tem por missão, a assistência e o desenvolvimento à pesquisa, à ciência, à inovação e à inclusão social, de modo a promover o progresso social, econômico, científico e tecnológico, mediante a estruturação e gestão sustentável de ambientes de inovação capazes de potencializar as atividades de pesquisa científica e tecnológica.

1.3 O objetivo deste edital é valorizar o esforço e a iniciativa de estudantes de graduação que se dedicam ou se dedicaram a realizar o seu TCC apresentando soluções inovadoras que contribuam com o progresso social, econômico, científico, tecnológico e ambiental no contexto amazônico.

### 2. DA FINALIDADE E DAS PROPOSTAS OBJETO DESTA SELEÇÃO

2.1 Selecionar 15 TCCs que proponham a apresentar e discutir práticas e soluções inovadoras para o desenvolvimento sustentável na Amazônia em um dos temas abaixo discriminados.

2.2 Serão selecionadas uma proposta para cada um dos seguintes temas:

Tema 1 - Sustentabilidade ambiental e ecológica;

Tema 2 - Sustentabilidade governamental/empresarial;

Tema 3 - Sustentabilidade social;

Tema 4 - Sustentabilidade econômica;

Tema 5 – As diferentes faces da sustentabilidade amazônica na Era Digital;



# Fundação de Integração Amazônica

## 3. DIRETRIZES PARA AUTORES

- 3.1. Os autores devem preparar dois documentos para envio. Um primeiro arquivo deve conter o texto integral, sem identificação do(s) autor(es). Um segundo arquivo deve conter o texto integral, com identificação do(s) autor(es), sendo permitido o máximo de 4 (quatro) co-autores.
- 3.2. O documento deve ter no máximo 20 páginas.
- 3.3. O texto deve ter letra tamanho 12 e tipo Times New Roman, espaço simples e 2,5 centímetros de margens. O título em português e em inglês e após o mesmo, deve ser apresentado um resumo em português e outro em inglês, não devendo cada um ultrapassar 250 palavras. Devem ser apresentadas no mínimo três palavras-chave, também em português e em inglês.
- 3.4. As citações e referências bibliográficas devem obedecer à norma ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

## 4. PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar do projeto aqueles estudantes que:
  - 4.1.1. Estejam (ou estiveram) regularmente matriculados na UFOPA ou em qualquer Instituição de Ensino Superior nas cidades onde a UFOPA tenha campus;
  - 4.1.2. Tenham defendido o TCC de junho 2021 ou irão defender até Outubro de 2022.

## 5. DA INSCRIÇÃO E ENVIO DOS ARQUIVOS

- 5.1. A inscrição no EDITAL FIAM 002/2022 implica na aceitação expressa de todas as normas e procedimentos publicados pela FIAM por meio deste Edital, seus termos retificadores e/ou aditivos e Notas Públicas, não cabendo ao mesmo, entrar com recursos alegando desconhecimento dessas informações.
- 5.2. A inscrição e envio dos documentos serão realizadas pela internet.
- 5.3. A inscrição é gratuita, realizada por meio do formulário:  
[https://docs.google.com/forms/d/1cWgl9tHt91T82LQzmvk5SAwh8NJe0rSTc2-xO1L6mU4/viewform?edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/1cWgl9tHt91T82LQzmvk5SAwh8NJe0rSTc2-xO1L6mU4/viewform?edit_requested=true)
- 5.4. Os documentos anexados são:
  - 5.4.1. Comprovante de vínculo com as instituições aptas a participar do certame **em formato PDF**;



# Fundação de Integração Amazônica

5.4.2. Arquivo do artigo em **documento editável**.

5.5. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas no formulário de inscrição.

5.6. A falta ou inadequação de quaisquer dos documentos exigidos acarretará na desclassificação da candidatura.

5.7. A FIAM não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos inscritos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

5.8. A homologação da inscrição será realizada após a confirmação das informações fornecidas pelos inscritos.

## 6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. As propostas serão avaliadas por uma comissão formada por profissionais ligados ao desenvolvimento e meio ambiente.

6.2. Os critérios de seleção são:

6.2.1. Clareza e apresentação dos resultados do trabalho;

6.2.2. Originalidade e Inovação;

6.2.3. Potencial de impacto econômico, social ou ambiental.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

7.1. Os artigos serão avaliados por uma banca, que selecionará, no máximo, 10 dos trabalhos inscritos,

7.2. O anúncio dos vencedores ocorrerá por meio do site e redes sociais da Fundação.

7.3. Não será admitido pedido de revisão de qualquer das Fases do Processo Seletivo.

7.4. A Fundação de Integração Amazônica se reserva o direito de divulgar: nome, Instituto/campus e título do trabalho dos inscritos no seu site oficial e redes sociais a partir do dia 01/04/2022, que deve ser aprovada pelo candidato no ato de inscrição e nos termos da LGPD, Lei nº 13.709/18.

7.5. É de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações no



# Fundação de Integração Amazônica

endereço eletrônico da FIAM: <http://www.portalfiam.org/>

## 8. CRONOGRAMA

- 8.1. A seleção definida por meio deste edital seguirá as seguintes etapas:
- 8.2. Lançamento do edital; (04/04/2022);
- 8.3. Preenchimento do formulário e recebimento do artigo submetido pelos interessados. - (04/04/2022 a 31/09/2022);
- 8.4. Análise e homologação da inscrição. (01/10/2022 a 14/10/2022).
- 8.5. Processo avaliativo: análise dos artigos recebidos e a seleção dos finalistas;-(15/10/2022 a 10/11/2022);
- 8.6. Divulgação dos vencedores no site e mídias sociais da FIAM (todos os participantes receberam e-mail do resultado) - (17/11/2022).

## 9. DO FAST-TRACK

- 9.1. As revistas parceiras deste edital são:
  - 9.1.1. Revista de Administração e Negócios da Amazônia – RARA (ISSN 2176-8366);
  - 9.1.2. Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável (ISSN 1981-8203);
  - 9.1.3. Revista Brasileira de Meio Ambiente (ISSN: 2595-4431);
  - 9.1.4. Revista Meio Ambiente (Brasil) - MABRA (ISSN: 2675-3065).
- 9.2. Os trabalhos selecionados serão encaminhados para as revistas parceiras de acordo com a seleção de preferência dos autores, logo assume-se que os participantes desta seleção conheçam as políticas editoriais das parceiras.
- 9.3. A comissão organizadora do edital não fará parte da equipe editorial das revistas ofertantes de fast-track. A comissão organizadora apenas fará o encaminhamento dos melhores trabalhos alinhados com a proposta deste edital.
- 9.4. A equipe editorial das parceiras que irá analisar os trabalhos e definir o aceite para publicação, o aceite com correções ou rejeição do trabalho.
- 9.5. Os trabalhos selecionados deverão formatar e enviar o artigo de acordo com as diretrizes para autores da revista escolhida em até quinze (15) dias após o resultado final da seleção.



# Fundação de Integração Amazônica

## 10. DA PREMIAÇÃO

10.1. Serão premiados os 3 melhores trabalhos.

10.1.1. 1º Colocado: Prêmio R\$ 2000,00, Certificado de 1º Colocado.

10.1.2. 2º Colocado: Prêmio R\$ 1500,00, Certificado de 2º Colocado.

10.1.3. 3º Colocado: Prêmio R\$ 1000,00, Certificado de 3º Colocado.

10.2. Todos os inscritos receberão o certificado de participação na premiação.

## 11. OBSERVAÇÕES FINAIS

11.1. Quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias para o cumprimento deste Edital serão fornecidas em resposta às solicitações encaminhadas ao e-mail: [fiam.setortecnico@gmail.com](mailto:fiam.setortecnico@gmail.com).

11.2. Recomenda-se que os candidatos se atenham as datas limites para envio do trabalho e de participação do evento.

11.3. Não será admitido pedido de revisão de qualquer das Fases do Processo Seletivo.

11.4. Atenção Editor(a) de Periódico(a): Se sua revista tiver aderência aos temas abrangidos pelo Prêmio TCC Conexão e houver interesse de sua parte para discutir eventuais colaborações (fast-track), envie-nos um e-mail para [fiam.setortecnico@gmail.com](mailto:fiam.setortecnico@gmail.com).

**Francisco Igo Leite Soares**

Presidente da Diretoria Executiva da Fundação de Integração Amazônica